



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de
Santana de Mangueira –PB
Gabinete da Prefeita

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB ,

5 à 9 de janeiro de 2026- Nº001-2026

Divulgado em 15/01/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA
DE LACERDA – Prefeita
Constitucional

Atos do Poder Executivo

Lei Municipal nº 326/2026

Autorizam a alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprovou por unanimidade a seguinte Lei, autorizando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município pleiteando assim a aprovação da matéria que segue.

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais:

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FIAT/ MOBI WAY. PLACA: QSE2634. RENAVAM: 01190243030. CHASSI: 9BD341A6XLY618540. ANO (FAB/MOD): 2019/2020. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA
02	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FIAT/ MOBI WAY. PLACA: QSE2654. RENAVAM: 01190244036. CHASSI: 9BD341A6XLY618471. ANO (FAB/MOD): 2019/2020. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL.COR: BRANCA
03	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FIAT/ SIENA ATTRACTIV 1.4. PLACA: QSF9174. RENAVAM: 01227676120. CHASSI: 9BD19713HM3387257. ANO (FAB/MOD): 2020/2021. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA
04	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/ NOVO GOL TL MCV. PLACA: OGF9423. RENAVAM: 01081722395. CHASSI: 9BWAG45U3HT002912. ANO (FAB/MOD): 2016/2017. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA
05	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: IVECO/ CITYCLASS 70C16. PLACA: OFD8738. RENAVAM: 00451134362. CHASSI: 93ZL68B01C8432378. ANO (FAB/MOD): 2011/2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA

Art.2º.O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município.

Art. 3º.Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira- PB, em 13 de janeiro de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA-Prefeita
Constitucional**
ATO DE Nº001/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora e o término do período de licença anteriormente concedida;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o retorno às atividades funcionais da servidora pública municipal, Sra. MÔNICA REGINA INACIO MARTINS, portadora do CPF: 076.783.164-02 e RG nº 3.336.442, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – A servidora deverá reassumir suas funções na secretaria de

saúde, com lotação na sua unidade de origem, a partir do dia 19 de Janeiro de 2026.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de retorno mencionada no Art. 2º.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana de Mangueira - PB, 09 de Janeiro de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA-Prefeita Constitucional
PORTARIA Nº 001/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor, datado e recebido em 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº **688.802.434-20**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município

Art. 2º – Em decorrência desta exoneração, declara-se a vacância do cargo mencionado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira-PB, 09 de janeiro de 2026.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda- **Prefeita**

PORTARIA Nº 002/2026

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº ° 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Santana de Mangueira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: José Cristiano Lopes da Silva – (Mat. 48395) – Cargo: Presidente.

Nome: José Rodrigues de Moura – (Mat. 813) – Cargo: Membro.

Nome: Rildo Gonçalves Pereira – (Mat. 764) – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se. Santana de Mangueira/PB, 14 de janeiro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional